

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3452 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 09 de Junho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	13
Extratos.....	19
Relatórios.....	

Diversos.....	20
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6664/2026

DATA: 02 de junho de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lais Grimuza Lima Pereira ocupante do cargo de Farmacêutico.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lais Grimuza Lima Pereira, matrícula nº 3035, portadora da CTPS 0458116/3943-PR e RG 13.283.917-4/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 6783/2026**
DATA: 08 DE JUNHO DE 2026.**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	02	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 6784/2026**
DATA: 08 de junho de 2026**SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko ocupante do cargo de Farmacêutico.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando que a servidora está em licença maternidade;

Considerando que a estabilidade da gestante é garantida pela CLT desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, conforme apregoa o art. Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 10, inciso II, alínea ‘b’, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e o art. 391-A, “caput”, da Consolidação das Leis do Trabalho;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko, matrícula nº 2721, portadora da Carteira de Trabalho nº 3884906/5850-PR e RG nº 14.875.177-3/PR, do cargo de Farmacêutico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, até o dia 29 de julho de 2026.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 6785/2026
DATA: 08 de junho de 2026

SÚMULA: Nomear, Josiani Fernanda dos Santos para ocupar o cargo de agente político Secretário Municipal de Transportes.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Josiani Fernanda dos Santos, matrícula nº 1488, portadora da Carteira de Trabalho nº 9868512/0010-PR e RG 9.519.751-5/PR, para exercer cargo de agente político, Secretário Municipal de Transportes, Lei Municipal nº 1486/2014 e subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 1543/2016 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº: 6786/2026.****DEFINE AS AUTORIDADES
COMPETENTES PARA JULGAMENTO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 197 da Constituição Federal, segundo o qual as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as respectivas sanções, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações e dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002, que regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre infrações sanitárias e respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, as autoridades competentes para o julgamento dos processos administrativos sanitários instaurados no Município de Cruz Machado/PR, bem como a tramitação de seus recursos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas, no âmbito do Município de Cruz Machado/PR, as seguintes instâncias administrativas competentes para o julgamento dos processos administrativos sanitários, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa:

I – em primeira instância, o Responsável pela Vigilância Sanitária;

II – em segunda instância, o Assessor Geral de Saúde;

III – em terceira e última instância administrativa, o Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Parágrafo único. Compete às autoridades referidas nos incisos deste artigo apreciar e decidir os processos administrativos sanitários e os respectivos recursos, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º As receitas provenientes das multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação sanitária serão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, observada a legislação municipal vigente.

§ 1º O recolhimento dos valores decorrentes das multas sanitárias será efetuado por meio de guia própria, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Tributação, ou órgão equivalente responsável pela arrecadação municipal, devendo o autuado ser formalmente notificado da penalidade aplicada e da forma de recolhimento, para fins de regularização no prazo estipulado.

§ 2º Os valores não recolhidos no prazo estabelecido, após a constituição definitiva do crédito na esfera administrativa, serão inscritos em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa e judicial, na forma da legislação municipal vigente.

§ 3º A Vigilância Sanitária encaminhará os autos de infração e as decisões administrativas definitivas ao setor competente de tributação, para fins de lançamento, controle e cobrança dos valores devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 09 de Junho de 2026

CARLOS
NOWAK:0161
3079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.06.09
11:30:29 -03'00'

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br**RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6732/2026**

No Decreto nº 6732/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 06 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6748/2026**

No Decreto nº 6748/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 10 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2025.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6757/2026**

No Decreto nº 6757/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 12 e 13 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 6757/2025

LEIA-SE: DECRETO Nº 6757/2026

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6772/2026

No Decreto nº 6772/2026 de 03 de maio de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3450, página 16 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 03 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ: por motivo de término de contrato, a contar do dia 02 de junho de 2026

LEIA-SE: por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 02 de junho de 2026

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de maio de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2026

O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de Chamada Pública para Credenciamento objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem através de pousada/hospedaria localizada em Curitiba, Região Metropolitana e na Região de Campo Largo - Paraná, destinado aos pacientes que fazem tratamento em Hospitais de Referência de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul - Paraná**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: O presente credenciamento permanecerá com inscrições abertas em fluxo contínuo e permanente a partir de 10/06/2026, durante toda vigência do Edital.

PRIMEIRA REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS: A primeira reunião pública para abertura e análise dos envelopes recebidos até então ocorrerá no dia 29/06/2026 às 09:00 horas.

REUNIÕES SUBSEQUENTES (CICLOS DE ANÁLISE): Os envelopes protocolados após a data da primeira reunião serão analisados em sessões periódicas subsequentes, que ocorrerão a cada 15 (quinze) dias, garantindo o fluxo contínuo de novos credenciados.

CONSULTA AO EDITAL: O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no site do Município de Cruz Machado - PR e Portal da Transparência ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: licitacao@pmcm.pr.gov.br ou pelo telefone 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 09 de junho de 2026

Carlos Nowak
Prefeitolicitacao@pmcm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 72/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026**

O Município de Cruz Machado/PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 4195/2023 e demais legislação aplicável, torna público a ABERTURA de chamamento público para, para a outorga de Permissão de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, destinada à exploração comercial de praça de alimentação durante a realização do evento “4º Campeonato de Pesca Esportiva”, a ocorrer na Área de Lazer do Município de Cruz Machado – PR, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1

DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

Data: 25 de junho de 2026

Horário: as 08:30 horas.

Local: Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, junto o Setor de Licitações, em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 09 de junho de 2026

Carlos Nowak
Prefeito

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026
PROCESSO nº 51/2026**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa objetivando a **aquisição Container/lixeria fabricada em chapa de aço reforçado, com tampa amortecedor, divisória interna para separação de resíduos, furação para cadeado, pintura epóxi na cor azul**, conforme condições e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 122.456,95 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 10/06/2026 às 13:00 horas do dia 25/06/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 25/06/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 25/06/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 09 de junho 2026

Carlos Nowak
Prefeito

licitacao@pmcm.pr.gov.br





DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2026
PROCESSO nº 52/2026**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para **aquisição de luminárias de LED 200W, destinadas para iluminação pública e utilização em áreas externas, para atender as necessidades do Departamento de Obras e desta municipalidade**, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.788,00 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 14:00 do dia 10/06/2026 às 13:00 horas do dia 29/06/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 29/06/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 29/06/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 09 de junho 2026

Carlos Nowak
Prefeito

licitacao@pmcm.pr.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2026

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a **contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública**, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO: R\$ 3.370.578,60 (Três milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026, com fundamentação legal no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 09 de junho de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcm.pr.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2026

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços público de distribuição de energia elétrica à todas as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão sob a responsabilidade e titularidade desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 598.867,71 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, com fundamentação legal no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 09 de junho de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

licitacao@pcm.pr.gov.br





EXTRATOS



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2026
PROCESSO Nº 141/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2025.
TERMO Nº 119/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J.E. PNEUS LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 13 de abril de 2026 a 12 de abril de 2027

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
J.E. PNEUS LTDA

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDOR Nº 002/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Fornecedor nº 002/2026, instaurado pela portaria nº 131/2026, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, combinados com o artigo 256 do Código de Processo Civil **NOTIFICA** a pessoa jurídica OCEANO CONSTRUÇÕES CNPJ nº 21.267.886/0001-04, por seu representante legalmente constituído e quem eventualmente tiver interesse, sobre a sua condição de acusada no Processo Administrativo de Fornecedor nº 002/2026, intimando-a, apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias sob pena de revelia e preclusão.

Cruz Machado, em 09 de junho de 2026.

Danilo Sokolowski

Presidente da Comissão





09/06/2026 11:41

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Cristiano Jungles de Cama	2744	05/06/2026	05/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Pato Branco	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Clair Machado da Silva	2298	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Eder Fernando Ribas	2668	03/06/2026	03/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Irati	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	03/06/2026	03/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C71	Serviços da Secretaria de Administração
Gilmar Muncinelli	588	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	05/06/2026	05/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	01/06/2026	02/06/2026	1	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	07/06/2026	07/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Pato Branco	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	01/06/2026	01/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Helio Luiz Rockenbach	558	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GRAN Siena BDG-6C38	Serviços da Secretaria de Administração
Eder Fernando Ribas	2668	02/06/2026	02/06/2026	1	90.00	90.00	90.00	Videira	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Gilmar Muncinelli	588	02/06/2026	02/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Gabriel Ribas Neponucena	2845	08/06/2026	08/06/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Nowak	2271	08/06/2026	08/06/2026	0	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração

